ATENÇÃO!
Prezado(a) FORNECEDOR(A), obrigado pelo interesse na contratação.
Leia atentamente as REGRAS e o TERMO DE REFERÊNCIA, abaixo.

REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA ELETRÔNICA

Fundamento: Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

1) O(A) FORNECEDOR(A) interessado(a) em participar da Dispensa Eletrônica deverá, obrigatoriamente, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas.

2) As informações acerca do objeto (especificação técnica), local e condições de entrega, recebimento, critério de aceitação, fiscalização e pagamento constam no Termo de Referência.

3) Em caso de dúvidas, entrar em contato nos telefones **(61) 6192005-6358 / (61) 3322-4670** ou pelo e-mail licitacoes@coredf.org.br, financeiro@coredf.org.br e coordenador@coredf.org.br

4) Havendo divergência entre o produto ou o serviço descrito no CATMAT/CATSER e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição do Termo de Referência.

5) O(A) FORNECEDOR(A) que informar no campo do sistema *"marca"* termos genéricos como *"diversos, dvs, de acordo com TR, compatível, etc."* terá desclassificada a proposta/lance vinculada (não aceitaremos *"marca"* diferente da apresentada no sistema).

6) O(A) FORNECEDOR(A) deverá ter atenção ao lançar o seu preço, a fim de evitar valor inexequível.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

7) O(A) FORNECEDOR(A) também deverá estar ciente do art. 8º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, *in verbis*:

> *"Fornecedor"*
> *Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará,* ***exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações****:*
>
> *I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;*
>
> *II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;*
>
> *III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;*
>
> *IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;*
>
> *V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e*
>
> *VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021."*

8) No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, os descontos e o frete (CIF), ou seja, as despesas com a entrega do objeto serão por conta do(a) FORNECEDOR(A).

9) Após o encerramento da sessão pública e no prazo máximo de 2 (duas) horas, o agente da contratação verificará a documentação do(a) FORNECEDOR(A) com o melhor preço, ou seja, o(a) 1º(1ª) colocado(a) dos respectivos itens, nos seguintes portais: **1)** SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, Consulta/Situação do(a) FORNECEDOR(A) - (acesso Governo) e **2)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), de acordo com o item 7 do Termo de Referência.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

9.1) Caso o agente da contratação não logre êxito na consulta, será concedido o mesmo prazo para que o(a) FORNECEDOR(A) envie, por meio do sistema, a documentação, a proposta e, se necessário, documentos complementares, adequados ao último lance ofertado pelo(a) vencedor(a). A solicitação será encaminhada no endereço do e-mail cadastrado pelo(a) FORNECEDOR(A) junto ao SICAF, sendo que a informação incorreta ou desatualizada é da responsabilidade deste.

9.1.1) Essa documentação deverá ser apresentada como complemento da proposta de preços apresentada via sistema informatizado, em papel timbrado da empresa (de preferência), contendo o CNPJ, data, preço, marca, descrição detalhada do material (objeto da contratação), de acordo com o descrito na Dispensa Eletrônica, com validade mínima de 30 dias, com todas as características dos produtos cotados, em especial a marca, o modelo, os acessórios e o prazo de garantia, juntamente com catálogos ou folders. O não envio da proposta no prazo acima estabelecido será considerado desistência por parte da empresa participante e a sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

10) NÃO aceitaremos itens com preços acima do valor de referência, exceto na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º, do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

11) O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF poderá solicitar documentação complementar para análise e parecer da área requisitante. Caso as especificações do material/serviço descrito na proposta não estejam de acordo com o que foi solicitado pela Administração na Dispensa Eletrônica, a proposta será desclassificada, sendo ofertado ao próximo colocado a oportunidade do envio de proposta, nas mesmas condições do(a) vencedor(a) do item.

12) OS(AS) FORNECEDORES(AS) deverão participar das Dispensas Eletrônicas com os materiais/serviços que fazem parte de sua linha de fornecimento cadastrada no SICAF ou Junto à Receita Federal (CNAE). Portanto, antes de participarem, verifiquem se o cadastro no SICAF está atualizado, em especial, endereço de e-mail, de telefone e os Níveis Cadastrados: I – Credenciamento; II - Habilitação Jurídica e III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, sob pena de desclassificação diante da impossibilidade de contato.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

13) Para que o empenho possa ser emitido, o(a) FORNECEDOR(A) vencedor(a) deverá comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, Estadual e Municipal, conforme o caso, por meio das seguintes certidões: 1) Receita Federal e PGFN, 2) FGTS, 3) Trabalhista, 4) Fazenda Estadual e 5) Fazenda Municipal.

14) De acordo com a legislação em vigor, a Administração Pública se reserva no direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente Dispensa Eletrônica.

EDUARDO HENRIQUE DO AMARAL PESSOA:18380328191

Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE DO AMARAL PESSOA:18380328191
Dados: 2026.02.09 08:36:51 -03'00'

EDUARDO HENRIQUE DO AMARAL PESSÔA
Diretor-Secretário do CORE-DF

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

UASG: 926743 – CORE-DF - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026

1. OBJETO

1.1. Aquisição com **ENTREGA ÚNICA**, conforme especificado neste Termo de Referência, de ***materiais de escritório para consumo diário no CORE-DF.***

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades de consumo de materiais de expediente do CORE-DF para o exercício de 2026, garantindo o adequado desempenho das atividades administrativas da Entidade. O dimensionamento dos quantitativos foi realizado com base no histórico de consumo registrado em exercícios anteriores, levando em consideração o número de servidores, a demanda operacional dos setores e a necessidade de reposição periódica de itens essenciais. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços administrativos, evitando desabastecimentos que possam comprometer o funcionamento regular das atividades institucionais e ocasionar prejuízos à eficiência e à qualidade dos serviços prestados.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

GRUPO						
ITEM (GRUPO ÚNICO)	**DESCRIÇÃO**	**CATMAT**	**QTDE.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**PAPAL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS CAIXA COM 10** TAMANHO: A4: 21 X 29,7 CM; KIT: CAIXA COM 10 RESMAS; GRAMATURA: 75G/M²; COR: BRANCO; MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX; REPORT; OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE;	**254199**	10	CAIXA COM 10 RESMAS (RESMA C/ 500 FOLHAS)	R$ 308,31	R$ 3.083,10

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

	VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES NO ATO DA ENTREGA					
02	**BLOCO ADESIVO POST-IT 76 X 76MM 450 FOLHAS - PT 5 UNID.** BLOCO AUTOADESIVO; 5 BLOCOS ADESIVOS; CORES: SORTIDAS; CADA BLOCO: 90 FOLHAS; FORMATO: 76 X 76MM. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	**395204**	04	PACOTE COM 5 BLOCOS	R$ 59,96	R$ 239,84
03	**BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50MM - 50 FOLHAS CADA - BT 4 UM** TAMANHO: 38 X 50 MM; CORES: TROPICAL VARIADAS; QUANTIDADE: 4 UNIDADES; FOLHAS POR BLOCO: 50 FOLHAS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	**203587**	20	PACOTE COM 4 BLOCOS	R$ 11,45	R$ 229,00
04	**MARCADORES DE PÁGINA DE PAPEL;** QUANTIDADE: 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA TOTALIZANDO 200 UNIDADES CORES: SORTIDAS; MATERIAL: PAPEL COM ADESIVO; DIMENSÕES: 38MM X 15MM MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	**394784**	02	PACOTE	R$ 14,08	R$ 28,16
05	**MARCA TEXTO FLUORESCENTE** PINCEL MARCA TEXTO PONTA NÃO AFUNDA ALTA DURABILIDADE PONTA CHANFRADA COR: AMARELO MARCA DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL, PILOT, CIS OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	**486374**	36	UNIDADE	R$ 4,31	R$ 155,16
06	**TESOURA MULTIUSO** COR DO CABO: PRETO TAMANHO: 17 CM LÂMINA DE AÇO DE ALTA PRECISÃO CABO EMBORRACHADO PRETO OU AZUL FORMATO ERGONÔMICO MARCA DE REFEREÊNCIA: TRAMONTINA, MUNDIAL, VONDER OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	**288679**	12	UNIDADE	R$ 13,58	R$ 162,96
07	**COLA BRANCA** TRAVA DE PROTEÇÃO; ESPÁTULA ESPALHADORA; NÃO TÓXICA E LAVÁVEL; LÍQUIDA;	**628594**	10	UNIDADE	R$ 6,09	R$ 60,90

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

	COLA BRANCA; QUANTIDADE: 100 A 110G; FIXAÇÃO FORTE E DURÁVEL; SECAGEM RÁPIDA E TRANSPARENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT, ACRILEX OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.					
08	**EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS** EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT; 3 TOMADAS DE 3 PINOS PLUG (PADRÃO NBR 14136); TOMADA 3 PINOS, CORRENTE 10A ~ 250V MAX; CARGA MÁXIMA 127V – 1270W / 220V – 2200W COMPRIMENTO: 5 METROS; COR: PRETA SELO DE SEGURANÇA: INMETRO MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LIDERPLUS OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	**409341**	05	UNIDADE	R$ 41,43	R$ 207,15
09	**SACO PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS** PP - CRISTAL LISO; 4 FUROS; ESPESSURA: 0,10MM; CAIXA: 400 UNIDADES; TAMANHO: OFÍCIO (240MM X 319MM). MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL	**451759**	02	CAIXA COM 400 UNIDADES	R$ 250,42	R$ 500,84
10	**ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 AZUL** ALMOFADA CARIMBO N.3 DIMENSÕES: 6,9X11CM COR DA ALMOFADA: TINTA AZUL	**394480**	08	UNIDADE	R$ 9,04	R$ 72,32
11	**TECLADO COM FIO USB** COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 PC E NOTEBOOK; CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT 2; USB PLUG-AND-PLAY; RESISTENTE À RESPINGOS COR: PRETO DIMENSÕES: 46,8 X 18,6 X 3 CM; MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH	**460248**	04	UNIDADE	R$ 75,35	R$ 301,40
12	**MOUSE ÓPTICO COM FIO** COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC; CONEXÃO USB; PARA PC E NOTEBOOK; SENSOR ÓPTICO PRECISO; ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL; NÚMEROS DE BOTÕES: 3; RESOLUÇÃO DPI: 1200; COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM; DIMENSÕES RECOMENDADAS: (A X L X P): 6,7 CM X 10,7 CM X 3,8 CM;	**457752**	06	UNIDADE	R$ 20,34	R$ 122,04

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

	PLUG&PLAY MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH					
13	**SUPORTE PARA NOTEBOOK EM ALUMÍNIO/METAL** SUPORTE ERGONÔMICO; PORTÁTIL, AJUSTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL DE 06 A 07 NIVEIS DE ALTURA; COR: PRATA OU CINZA; COMPATIVEL PARA NOTEBOOKS ATÉ 15.6 POLEGADAS; FATOR DE FORMA: TRIPÉ MARCA DE REFERÊNCIA: ALPHADOMUS, ERGO OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	**622239**	04	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 112,00
14	**ESTILETE PARA LÂMINA DE 9MM** ESTILETE ESTREITO; SISTEMA RETRÁTIL; TRAVA AUTOMÁTICA; LÂMINA DE 9MM; LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA; CORPO EM PLÁSTICO.	**628640**	15	UNIDADE	R$ 5,78	R$ 86,70
15	**LÂMINA PARA ESTILETE** LÂMINAS PARA ESTILETE ESTREITO; LÂMINA: 9 MM; CAIXA/ESTOJO COM 10 UNIDADES.	**462322**	03	ESTOJO/CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 9,94	R$ 29,82
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA** TIPO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: 0.7 MM COR DA TINTA: **AZUL** CORPO: SEXTAVADO TRANSPARENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR, CIS	**628593**	50	UNIDADES	R$ 1,61	R$ 80,50
17	**CANETA ESFEROGRÁFICA** TIPO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: 0.7 MM COR DA TINTA: **PRETA** CORPO: SEXTAVADO TRANSPARENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR, CIS	**628593**	25	UNIDADES	R$ 1,61	R$ 40,25
18	**GRAMPEADOR DE MESA** GRAMPEAR NO MÍNIMO P/ 40 FOLHAS; ESPAÇO DE 50MM DE PROFUNDIDADE DA ENTRADA DO PAPEL; GRAMPOS DO TIPO: 26/6; APOIO EMBORRACHADO; CORPO EM AÇO; COR: METÁLICO E PRETO MARCA DE REFERÊNCIA: CIS	**485627**	02	UNIDADE	R$ 50,71	R$ 101,42

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

19	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR** TAMANHO: 26/6 TIPO DE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	**406730**	03	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R$ 13,66	R$ 40,98
20	**PILHA ALCALINA AA** EMBALAGEM COM 16 PILHAS; ALCALINAS TIPO AA; ALTA DURABILIDADE; APROVADAS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO; TENSÃO DA PILHA: 1,5 VOLT; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA; COMPOSIÇÃO LIVRE DE METAIS PESADOS QUE SÃO PREJUDICIAIS À SAÚDE; MARCAS DE REFERÊNCIA: PHILIPS, ELGIN, AVANT USE, DURACELL.	**419859**	1	CAIXA COM 16 UNIDADES	R$ 29,65	R$ 29,65
21	**PILHA ALCALINA AAA** EMBALAGEM COM 16 PILHAS; ALCALINAS TIPO AAA (PALITO); ALTA DURABILIDADE; APROVADAS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO; TENSÃO DA PILHA: 1,5 VOLT; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA; COMPOSIÇÃO LIVRE DE METAIS PESADOS QUE SÃO PREJUDICIAIS À SAÚDE; MARCAS DE REFERÊNCIA: PHILIPS, ELGIN, AVANT USE, DURACELL.	**432380**	1	CAIXA COM 16 UNIDADES	R$ 31,51	R$ 31,51
22	**RÉGUA** MATERIAL: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO: 30 CM; ESCALA EM CENTÍMETRO E POLEGADA; COR: CINZA METÁLICO; ESPESSURA DE 3,3MM.	**468297**	10	UNIDADE	R$ 10,46	R$ 104,60
23	**CALCULADORA DE MESA** MODELO: ESCRITÓRIO VISOR 12 DÍGITOS; DIMENSÕES RECOMENDADAS:15 CM X 12 CM X 4 CM PARA FÁCIL MANUSEIO; FUNÇÕES MATEMÁTICAS BÁSICAS E AVANÇADAS DISPONÍVEIS; FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA; ALIMENTADO POR BATERIA; COR: PRETO	**614611**	06	UNIDADE	R$ 21,77	R$ 130,62
24	**CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO AMARELO** COR: AMARELO; KIT/PACOTE COM 10 UNIDADES; MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA) X 36 CM (COMPRIMENTO)	**625317**	10	CAIXA/PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 57,85	R$ 578,50

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

25	**CLIPS 4/0** MATERIAL GALVANIZADO LIGA EM AÇO PESO: 500G; QUANTIDADE: 367 UNIDADES; RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ALTA DURABILIDADE; MEDIDAS: 40X13MM (ALTURA X LARGURA).	**432336**	15	CAIXA COM 500GM	R$ 24,44	R$ 366,60
26	**PASTA L** MATERIAL: POLIPROPILENO (PP); ESTILO: CLÁSSICA; TAMANHO DA FOLHA: A4; ESPESSURA: 0,15MM; EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES COR: TRANSPARENTE	**631103**	05	PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 15,26	R$ 76,30
27	**CESTO DE LIXO** MATERIAL: METAL ARAMADO TELADA; MODELO: REDONDO; COR: PRETO; CAPACIDADE: 12 LITROS; AMBINTE: ESCRITÓRIO	**262681**	05	UNIDADE	R$ 26,75	R$ 133,75
28	**PORTA LEMBRETE/LÁPIS/CLIPS** DIMENSÕES: 7P X 24L X 8A CENTÍMETROS; MATERIAL: POLIESTIRENO; FORMA: RETANGULAR MODELO: REDONDO; COR: CRISTAL PRETO	**428072**	06	UNIDADE	R$ 12,26	R$ 73,56
29	**ESTRATOR DE GRAMPOS** FORMATO: ESPÁTULA ZINCADA MATERIAL: METAL GALVANIZADO/ INOX MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT, JOCAR OFFICE, CAVIA	**429829**	12	UNIDADES	R$ 2,68	R$ 32,16
VALOR TOTAL:				**R$ 7.211,79 (sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos)**		

3.1. **A DISPENSA DAR-SE-Á EM GRUPO ÚNICO DE ITENS (ENTREGA ÚNICA), que deverá obedecer ao quadro acima. Esta sistemática ocorrerá para evitar que diferentes empresas forneçam produtos semelhantes, contribuindo para tornar a proposta mais vantajosa.**

3.2. **Os produtos descritos no quadro acima deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento.**

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

3.2.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

3.3. DETALHAMENTO DOS ITENS (GRUPO ÚNICO)

1) <u>PAPAL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS CAIXA COM 10 RESMAS</u>

- TAMANHO: A4: 21 x 29,7 cm;
- KIT: CAIXA COM 10 RESMAS;
- GRAMATURA: 75g/m²
- COR: BRANCO;
- MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX; REPORT; OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE;
- VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (GRAVADO EM CADA EMBALAGEM DE 500 FOLHAS).

2) <u>BLOCO ADESIVO POST-IT 76 X 76MM 450 FOLHAS - PT 5 UN</u>

- BLOCO AUTOADESIVO;
- 5 BLOCOS ADESIVOS;
- CORES: SORTIDAS;
- CADA BLOCO: 90 FOLHAS;
- FORMATO: 76 X 76MM.
- MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.

3) <u>BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50MM - 50 FOLHAS CADA - BT 4 UN</u>

- TAMANHO: 38 X 50 MM;
- CORES: TROPICAL VARIADAS;
- QUANTIDADE: 4 UNIDADES;
- FOLHAS POR BLOCO: 50 FOLHAS;
- MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

4) MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS DE PAPEL

- MARCADORES DE PÁGINA DE PAPEL;
- QUANTIDADE: 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA TOTALIZANDO 200 UNIDADES
- CORES: SORTIDAS;
- MATERIAL: PAPEL COM ADESIVO;
- DIMENSÕES: 38MM X 15MM.
- MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.

5) MARCA TEXTO FLUORESCENTE

- PINCEL MARCA TEXTO
- PONTA NÃO AFUNDA
- ALTA DURABILIDADE
- PONTA CHANFRADA
- CORES: AMARELO
- MARCA DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL, PILOT, CIS OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.

6) TESOURA MULTIUSO

- COR DO CABO: PRETO
- TAMANHO: 17 CM
- LÂMINA DE AÇO DE ALTA PRECISÃO
- CABO EMBORRACHADO PRETO OU AZUL
- FORMATO ERGONÔMICO
- MARCA DE REFEREÊNCIA: TRAMONTINA, MUNDIAL, VONDER OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.

7) COLA BRANCA

- TRAVA DE PROTEÇÃO;
- ESPÁTULA ESPALHADORA;
- NÃO TÓXICA E LAVÁVEL;
- LÍQUIDA;

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

- COLA BRANCA;
- QUANTIDADE: 100 A 110G;
- FIXAÇÃO FORTE E DURÁVEL;
- SECAGEM RÁPIDA E TRANSPARENTE;
- MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT, ACRILEX OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.

8) <u>EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS</u>

- EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT;
- 3 TOMADAS DE 3 PINOS PLUG (PADRÃO NBR 14136);
- TOMADA 3 PINOS, CORRENTE 10A ~ 250V MAX; CARGA MÁXIMA 127V – 1270W / 220V – 2200W
- COMPRIMENTO: 5 METROS;
- COR: PRETA
- SELO DE SEGURANÇA: INMETRO;
- MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LIDERPLUS OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.

9) <u>SACO PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS</u>

- PP - CRISTAL LISO;
- 4 FUROS;
- ESPESSURA: 0,10MM;
- 400 UNIDADES;
- TAMANHO: OFÍCIO (240MM X 319MM);
- MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL

10) <u>ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 AZUL</u>

- ALMOFADA CARIMBO N.3
- 6,9X11CM
- TINTA AZUL

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

11) TECLADO COM FIO USB

- COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 PC E NOTEBOOK;
- CONEXÃO USB;
- PADRÃO ABNT 2;
- USB PLUG-AND-PLAY;
- RESISTENTE À RESPINGOS
- COR: PRETO;
- MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH

12) MOUSE ÓPTICO COM FIO

- COR: PRETO;
- COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC;
- CONEXÃO USB;
- PARA PC E NOTEBOOK;
- SENSOR ÓPTICO PRECISO;
- ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL;
- NÚMEROS DE BOTÕES: 3;
- RESOLUÇÃO DPI: 1200;
- COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM;
- DIMENSÕES RECOMENDADAS: (A x L x P): 6,7 CM X 10,7 CM X 3,8 CM; PLUG&PLAY
- MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH

13) SUPORTE PARA NOTEBOOK EM ALUMÍNIO/METAL

- SUPORTE ERGONÔMICO;
- PORTÁTIL, AJUSTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL DE 06 A 07 NIVEIS DE ALTURA;
- COR: PRATA OU CINZA;
- COMPATIVEL PARA NOTEBOOKS ATÉ 15.6 POLEGADAS;
- FATOR DE FORMA: TRIPÉ
- MARCA DE REFERÊNCIA: ALPHADOMUS, ERGO OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

14) ESTILETE

- ESTILETE ESTREITO;
- SISTEMA RETRÁTIL;
- TRAVA AUTOMÁTICA;
- LÂMINA DE 9MM;
- LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA;
- CORPO EM PLÁSTICO

15) LÂMINA PARA ESTILETE

- LÂMINAS PARA ESTILETE ESTREITO;
- LÂMINA: 9 MM;
- CAIXA/ESTOJO COM 10 UNIDADES.

16) CANETA ESFEROGRÁFICA

- TIPO: CANETA ESFEROGRÁFICA
- PONTA: 0.7 MM
- COR DA TINTA: **AZUL**
- CORPO: SEXTAVADO TRANSPARENTE
- MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR, CIS

17) CANETA ESFEROGRÁFICA

- TIPO: CANETA ESFEROGRÁFICA
- PONTA: 0.7 MM
- COR DA TINTA: **PRETA**
- CORPO: SEXTAVADO TRANSPARENTE
- MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR, CIS

18) GRAMPEADOR DE MESA

- GRAMPEAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS;
- ESPAÇO DE 50MM DE PROFUNDIDADE DA ENTRADA DO PAPEL;
- GRAMPOS DO TIPO: 26/6;
- APOIO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO;
- COR: METÁLICO E PRETO

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

19) GRAMPO PARA GRAMPEADOR

- TAMANHO: 26/6
- TIPO DE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO
- CAIXA COM 5.000 UNIDADES

20) PILHA ALCALINA AA

- EMBALAGEM COM 16 PILHAS ALCALINAS TIPO AA.
- ALTA DURABILIDADE
- APROVADAS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO
- TENSÃO DA PILHA: 1,5 VOLT
- COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA
- COMPOSIÇÃO LIVRE DE METAIS PESADOS QUE SÃO PREJUDICIAIS À SAÚDE.
- MARCAS DE REFERÊNCIA: PHILIPS, ELGIN, AVANT USE, DURACELL.

21) PILHA ALCALINA AAA

- EMBALAGEM COM 16 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA (PALITO).
- ALTA DURABILIDADE
- APROVADAS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO
- TENSÃO DA PILHA: 1,5 VOLT
- COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA
- COMPOSIÇÃO LIVRE DE METAIS PESADOS QUE SÃO PREJUDICIAIS À SAÚDE.
- MARCAS DE REFERÊNCIA: PHILIPS, ELGIN, AVANT USE, DURACELL.

22) RÉGUA

- MATERIAL: ALUMÍNIO;
- COMPRIMENTO: 30 CM;
- ESCALA EM CENTÍMETRO E POLEGADA;
- COR: CINZA METÁLICO;
- ESPESSURA DE 3,3MM.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

23) CALCULADORA DE MESA

- MODELO: ESCRITÓRIO VISOR 12 DÍGITOS;
- DIMENSÕES RECOMENDADAS:15 CM x 12 CM x 4 CM PARA FÁCIL MANUSEIO;
- FUNÇÕES MATEMÁTICAS BÁSICAS E AVANÇADAS DISPONÍVEIS;
- FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA;
- ALIMENTADO POR BATERIA;
- COR: PRETO

24) CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO AMARELO

- COR: AMARELO;
- KIT/PACOTE COM 10 UNIDADES;
- MATERIAL: POLIPROPILENO;
- DIMENSÕES: 13 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA) X 36 CM (COMPRIMENTO)

25) CLIPS 4/0

- MATERIAL GALVANIZADO LIGA EM AÇO
- PESO: 500G;
- QUANTIDADE: 367 UNIDADES;
- RESISTENTE A OXIDAÇÃO;
- SEM REBARBAS;
- ALTA DURABILIDADE;
- MEDIDAS: 40X13MM (ALTURA X LARGURA).

26) PASTA L

- MATERIAL: POLIPROPILENO (PP);
- ESTILO: CLÁSSICA;
- TAMANHO DA FOLHA: A4;
- ESPESSURA: 0,15MM;
- EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES
- COR: TRANSPARENTE

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

27) <u>CESTO DE LIXO</u>

- MATERIAL: METAL ARAMADO TELADA;
- MODELO: REDONDO;
- COR: PRETO;
- CAPACIDADE: 12 LITROS;
- AMBINTE: ESCRITÓRIO

28) <u>PORTA LEMBRETE/LÁPIS/CLIPS</u>

- DIMENSÕES: 7P X 24L X 8A CENTÍMETROS;
- MATERIAL: POLIESTIRENO;
- FORMA: RETANGULAR
- MODELO: REDONDO;
- COR: CRISTAL PRETO

29) <u>ESTRATOR DE GRAMPOS</u>

- FORMATO: ESPÁTULA ZINCADA
- MATERIAL: METAL GALVANIZADO/ INOX
- MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT, JOCAR OFFICE, CAVIA

No Anexo II, encontram-se imagens meramente ilustrativas dos materiais descritos acima.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo para a entrega do material solicitado será de, no máximo, **15 (quinze) dias úteis**, a contar do 1º dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de entrega (**envio da Nota de Empenho**), na qual constarão os produtos e as quantidades a serem entregue em lote único. Se o último dia corrido do prazo de entrega for um dia "não útil" (fim de semana ou feriado), o vencimento do prazo de entrega será o primeiro dia útil subsequente.

4.2. Os materiais adquiridos deverão ser entregues no CORE-DF, **EM LOTE ÚNICO, <u>SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL,</u>** no endereço: **Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Sala 1001, 10º andar, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.093-900,** em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados) e no horário funcional das 08h às 16h.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

4.3. O prazo para a entrega do material não será, em hipótese alguma, prorrogado novamente (após a primeira prorrogação), sujeitando-se o(a) CONTRATADO(A), nesta situação, às penalidades previstas em lei por seu descumprimento.

4.4. A prorrogação para a entrega de material e prestação dos serviços só será aceita na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que a justifique.

4.5. No momento da entrega, um empregado público designado pela CONTRATANTE verificará se o material entregue atende às especificações do Termo de Referência, podendo rejeitar o material, no todo ou em parte, que esteja em desacordo com o especificado.

4.6. Não serão recebidos os materiais que apresentarem nas embalagens sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao seu conteúdo e não estiverem devidamente identificados e, em conformidade, com o estabelecido na legislação vigente.

4.7. Em caso de rejeição do material, o servidor lavrará um **Termo de Recusa e Devolução**, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações ou o motivo da rejeição. O(A) CONTRATADO(A), com o recebimento do termo, ficará cientificado(a) da obrigação de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

4.8. Caso a substituição não ocorra em até 10 (dez) dias úteis ou caso o novo lote também seja rejeitado, o(a) CONTRATADO(A) incorrerá em atraso na entrega e se sujeitará à aplicação das sanções cabíveis.

4.9. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão por conta do(a) CONTRATADO(A).

4.10. O empregado público responsável por acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria Nota Fiscal.

5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O objeto ou serviço será provisoriamente aceito, por empregado a ser designado, acompanhado da sua respectiva Nota Fiscal, a partir da entrega, para verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

5.2. O objeto ou serviço será definitivamente aceito após a verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, salvo disposição em contrário.

5.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens e serviços em desacordo comas especificações técnicas exigidas.

5.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução da avença consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, das especificações do material entregue e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/21.

5.5. Constatado dolo, fraude ou erro grosseiro, o(a) CONTRATADO(A) e o agente público responsável responderão, solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 14.133/21.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Será vencedora a proposta com **MENOR PREÇO POR GRUPO (LOTE ÚNICO)** e habilitada, ou seja, em conformidade com o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do(a) LICITANTE de realizar o objeto da licitação dividida em: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; e IV - econômico-financeira.

6.2 Os grupos serão lançados no portal do COMPRASNET pelo item de maior valor do grupo, já que a ferramenta da Dispensa Eletrônica ainda não permite agrupar os itens, e **os lances deverão ser ofertados considerando o valor total do grupo**.

JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3. As certidões serão verificadas pelo agente da contratação por intermédio do SICAF e da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

6.4. Na Dispensa Eletrônica será obrigatório os níveis de cadastramento junto ao SICAF ou documento equivalente: I – Credenciamento, II - Habilitação Jurídica e III - Regularidade Fiscal e Trabalhista (Receita Federal, PGFN, FGTS e Trabalhista), nas quais as certidões podem ser extraídas dos sítios:
(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) - Certidão de Débitos Relativos Créditos Tributários Federais Dívida Ativa da União Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
(http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) - Consulta Regularidade do Empregador;
(https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
(https://www.tst.jus.br/certidao1) - Fazenda Estadual e Municipal, conforme o caso.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o(a) LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso o(a) LICITANTE seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de LICITANTE matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Em caso de empate, a proposta enviada primeiramente prevalecerá sobre as demais.

6.9. As quantidades dos produtos informadas neste Termo de Referência não vinculam à Administração Pública, uma vez que a compra está condicionada à existência de dotação orçamentária.

TÉCNICA

6.10. O(A) LICITANTE deverá apresentar 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu o produto e/ou prestou ou vem prestando serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência. A

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

necessidade da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica é justificada por conta da necessidade de *expertise* da LICITANTE em fornecer produto nos termos detalhados, com a qualidade que se exige e se necessário, executar a sua instalação.

6.11. Em caso de dúvidas quanto a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica, o(a) CONTRATADO(A) deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do referido documento solicitado.

6.12. A exigência do atestado de capacidade técnica visa garantir qualidade mínima à contratação, em face da importância da correta prestação do serviço para o Conselho.

ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.13. Não será exigida.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1. Por definição, o objeto da presente contratação consiste em bem e/ou serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.

8. PROPOSTA

8.1. Os orçamentos deverão ser detalhados, com valores em reais, já incluídos todos os custos do(a) FORNECEDOR(A), como frete, impostos, carga e descarga, além de conter CNPJ, data, validade, razão social, endereço, telefone de contato, e-mail, nome e assinatura do responsável.

8.2. O(A) FORNECEDOR(A) deverá observar o art. 40, § 2°, do CDC (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. **A proposta deve obedecer ao descrito no Termo de Proposta, onde as empresas informarão os valores que praticarão, anuindo com o descrito neste Termo de Referência, bem como DESTACANDO QUE NO SISTEMA COMPRAS.GOV SERÁ EM GRUPO ÚNICO (LOTE ÚNICO).**

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

9. MODALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO

9.1. Esta contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em função do seu baixo valor, por intermédio do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços, cujo acesso é via Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/).

9.2. A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou portal equivalente, para produção dos efeitos do contrato e de seus aditamentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

9.3. Caso a Dispensa Eletrônica resulte fracassada ou deserta, o procedimento será: I – republicado; II - fixado prazo para que os FORNECEDORES interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. O disposto nos itens I e III, *caput,* poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

9.4. Os manuais e orientações para utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/ptbr/centrais-de-conteudo/manuais).

10. GARANTIA

10.1. O(A) CONTRATADO(A) deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento definitivo do objeto.

10.2. Na hipótese de o(a) CONTRATADO(A) oferecer garantia por tempo superior, esta prevalecerá.

10.3. O(A) CONTRATADO(A) deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de conclusão da entrega do objeto, o qual pode constar também da Nota Fiscal.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

11. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A presente contratação poderá ser formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, conforme o art. 95, da Lei nº 14.133/21, que faculta à Administração Pública a substituição do contrato por outro instrumento hábil, nos seguintes casos: I - dispensa de licitação em razão de valor; e II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

11.2. Caso a contratação seja formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho, nos termos do item acima descrito, todavia, a entrega seja parcelada, o documento terá a mesma validade disposta no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

11.3. A Nota de Empenho será encaminhada para o e-mail do(a) FORNECEDOR(A) vencedor(a) da Dispensa Eletrônica.

11.4. Em caso de manifestação de desistência do(a) FORNECEDOR(A), fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (infração administrativa), consoante o estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades (sanções) legalmente estabelecidas, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de empregado(a) designado(a).

12.2. Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

12.3. Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

12.4. Solicitar interrupção da entrega de materiais que estejam em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

12.5. Comunicar ao(à) CONTRATADO(A), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.

12.7. Proceder aos pagamentos devidos ao(à) CONTRATADO(A), nas condições e preços pactuados.

12.8. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo(a) CONTRATADO(A) com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) FORNECEDOR(A), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

13.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21 e item 6 do Termo de Referência.

13.2. Fornecer o material ou serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência.

13.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo estipulado neste Termo de Referência.

13.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência.

13.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

13.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

13.7. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

13.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a entrega do material.

14. PAGAMENTO

14.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após o ateste da Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso, preferencialmente por boleto bancário e excepcionalmente por transferência Bancária a ser creditada na conta corrente do(a) CONTRATADO(A), desde que o material/serviço tenha sido entregue/prestado integralmente, aprovado e atestado pela fiscalização daquela.

14.1. O boleto bancário deverá estar regularmente instruído como CEDENTE o(a) CONTRATADO(A), como SACADO à CONTRATANTE (Core-DF) e sem nenhum tipo de antecipação do recebível, sendo que o pagamento será efetuado única e exclusivamente para o(a) CONTRATADO(A).

14.2. A CONTRATANTE seguirá a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos: I - fornecimento de bens; II - locações; III - prestação de serviços; e IV - realização de obras.

14.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 serão efetuados no âmbito do Core-DF, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal com o ateste do recebimento definitivo no setor Financeiro.

14.4. O Core-DF reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o material/serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE e enviada obrigatoriamente para os e-mails: financeiro@coredf.org.br e coordenador@coredf.org.br.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

14.6. Na Nota Fiscal emitida para a CONTRATANTE deverão constar os dados bancários para crédito/emissão da ordem bancária, contendo: código e nome do banco, número da agência (sem o dígito) e número da conta corrente (com o dígito).

14.7. Na efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a IN nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

14.7.1. O boleto bancário das empresas Não Optantes do Simples Nacional deverá ser emitido no valor líquido, ou seja, excluído o valor de impostos, considerando que cabe ao Core-DF a retenção dos tributos federais, conforme legislação acima citada.

14.7.2. O setor financeiro do Core-DF encaminhará via e-mail o comprovante dos impostos retidos para o(a) CONTRATADO(A).

14.8. No caso do(a) CONTRATADO(A) ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

14.9. Caso não seja apresentada a Declaração de optante pelo Simples Nacional, a CONTRATANTE efetuará os recolhimentos, na forma da legislação, como não sendo optante pelo regime especial de tributação.

14.10. Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização e pagos em até 72 horas, a contar da sua nova aceitação, não cabendo atualização financeira sob hipótese alguma.

14.11. É vedado ao(à) CONTRATADO(A), sob pena de rescisão do ajuste, negociar ou caucionar a Nota de Empenho recebida para fins de operação financeira, ainda que relacionada com o objeto da avença.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

14.12. Constatada qualquer irregularidade nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, os pagamentos serão sobrestados e o(a) CONTRATADO(A) será intimado(a) a providenciar sua regularização.

14.13. Caso a situação não seja regularizada, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos, uma vez iniciado o procedimento de rescisão unilateral da avença, em face da configuração de inexecução do ajuste, com fundamento no art.147 ao 150, combinado com o art. 155 ao 163, todos da Lei 14.133/21.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O(A) LICITANTE ou o(a) CONTRATADO(A) será responsabilizado(a) administrativamente pelas seguintes infrações, na forma do art. 155, da Lei nº 14.133/21:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, nos termos do art. 156, da Lei nº 14.133/21:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2º, do art. 156 ao art. 163, da Lei nº14.133/21.

16. RESCISÃO

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

16.1. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência.

16.2. O ajuste será rescindido pela CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

16.3. A rescisão será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4. O ajuste será rescindido caso a CONTRATANTE verifique que a qualidade dos materiais e serviços, conforme os casos, entregues e prestados pelo(a) CONTRATADO(A) estejam fora das especificações necessárias.

17. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir questões oriundas desta contratação.

18. CONTATOS

18.1. Setor de Licitações/Coordenação
E-mail: coordenador@coredf.org.br
Tel.: (61) 98625-7955 ou (61) 3322-4670
Sr. Fábio Moura do Vale

18.2. Setor de Compras/Gerência Financeira
E-mail: financeiro@coredf.org.br
Tel.: (61) 98625-7955 ou (61) 3322-4670
Sr.ª. Janaína Fonsêca Fernandes

18.3. Setor de Licitações
E-mail: licitacoes@coredf.org.br
Tel.: (61) 92005-6358 ou (61) 3322-4670
Sr. Francisco Geovane Tomaz de Lima

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

19. DO ANEXO

19.1. Integram este Termo de Referência (Aviso de Contratação Direta), para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Complementação da proposta de preços apresentada via sistema informatizado - dispensa eletrônica.

Anexo II – Imagens ilustrativas dos materiais.

Brasília - DF, 06 de fevereiro de 2026.

EDUARDO HENRIQUE DO AMARAL PESSOA:18380328191

Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE DO AMARAL PESSOA:18380328191
Dados: 2026.02.09 08:36:27 -03'00'

Eduardo Henrique do Amaral Pessôa
Diretor-Secretário do Core-DF

APROVO o Termo de Referência da **Dispensa Eletrônica nº 06/2026** (Instrumento de Contratação Direta) e, ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Compras.gov, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-DF, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

WILIAM VICENTE BERNARDES:11973927187

Assinado de forma digital por WILIAM VICENTE BERNARDES:11973927187
Dados: 2026.02.09 08:37:12 -03'00'

Wiliam Vicente Bernardes
Diretor-Presidente do Core-DF

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

ANEXO I

Complementação da proposta de preços apresentada via sistema informatizado – Dispensa Eletrônica

Ao
Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF.
UASG: 926743 – CORE-DF – Dispensa Eletrônica nº 00/2026.

Assunto: complementação da proposta de preços apresentada via sistema informatizado - **Dispensa Eletrônica nº 06/2026** - para o fornecimento de **Materiais de Escritório**.

- ***Detalhamento do item (características, material, tamanho, cor, marca, peso, etc.)**

Prezado Senhor,
Em complemento à proposta apresentada via sistema, confirmo nossos dados e ratifico as informações prestadas via sistema.

1. Identificação da empresa:
Razão Social:
Endereço Completo:
CNPJ n.º:
Inscrição Estadual n.º:
Fone: (**) ****-****.
Inscrição Municipal nº:
Conta com dígito:
E-mail:
Banco:
Agência:

2. Identificação do Proprietário/Representante Legal:
Nome:
Endereço Completo:
CPF n.º: ***.***.***-**
Contato: (**) ****-*****
RG nº: **.***.***-**
E-mail:
Órgão Emissor/UF:

3. Proposta de preços/lances apresentada no sistema (com unidade de medida, valor unitário, valor total, descrição do item, marca e quantidade).

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

Observação 1.: o anexo não é uma nova oportunidade para apresentação de proposta, mas a ratificação da proposta apresentada via sistema, a qual o(a) LICITANTE *está vinculado(a), com a sua participação voluntária.*

DECLARO(AMOS) QUE:

I – A cotação de preços, bem como os lances subsequentes, foi registrada em reais, para a quantidade total de cada item, com validade de 30 (trinta) dias.
II – Procedi a leitura integral, compreendi e estou de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA.
III - Local de Entrega: os bens serão entregues no endereço indicado no TERMO DE REFERÊNCIA.
IV - Prazo máximo de entrega: a entrega do objeto será feita nos prazos indicados no TERMO DE REFERÊNCIA, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho correspondente.

Cidade-UF, ** de ********** de 20XX.
"de preferência assinatura eletrônica"
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome completo do Responsável pela Empresa

Observação 2.: Recomendamos a assinatura eletrônica gratuita disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica. A assinatura eletrônica permite que você assine um documento em meio digital a partir da sua conta gov.br.. O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

ANEXO II

Item (grupo único)	Descrição	Imagens Ilustrativas
01	**PAPAL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS CAIXA COM 10** TAMANHO: A4: 21 x 29,7 cm; KIT: CAIXA COM 10 RESMAS; GRAMATURA: 75g/m²; COR: BRANCO; MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX; REPORT; OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES NO ATO DA ENTREGA	
02	**BLOCO ADESIVO POST-IT 76 X 76MM 450 FOLHAS - PT 5 UM** BLOCO AUTOADESIVO; 5 BLOCOS ADESIVOS; CORES: SORTIDAS; CADA BLOCO: 90 FOLHAS; FORMATO: 76 X 76MM.	
03	**BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50MM - 50 FOLHAS CADA - BT 4 UN** TAMANHO: 38 X 50 MM; CORES: TROPICAL VARIADAS; QUANTIDADE: 4 UNIDADES; FOLHAS POR BLOCO: 50 FOLHAS	

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

04	**MARCADORES DE PÁGINA DE PAPEL;** QUANTIDADE: 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA TOTALIZANDO 200 UNIDADES CORES: SORTIDAS; MATERIAL: PAPEL COM ADESIVO; DIMENSÕES: 38MM X 15MM	
05	**MARCA TEXTO FLUORESCENTE** PINCEL MARCA TEXTO PONTA NÃO AFUNDA ALTA DURABILIDADE PONTA CHANFRADA CORES: AMARELO/AZUL/ROSA/LARANJA/VERDE	
06	**TESOURA MULTIUSO** COR DO CABO: PRETO TAMANHO: 17 CM LÂMINA DE AÇO DE ALTA PRECISÃO CABO EMBORRACHADO FORMATO ERGONÔMICO	
07	**COLA BRANCA** TRAVA DE PROTEÇÃO; ESPÁTULA ESPALHADORA; NÃO TÓXICA E LAVÁVEL; LÍQUIDA; COLA BRANCA; QUANTIDADE: 110G; FIXAÇÃO FORTE E DURÁVEL; SECAGEM RÁPIDA E TRANSPARENTE.	

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

08	**EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS** EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT; 3 TOMADAS DE 3 PINOS; TOMADA 3 PINOS, 10A; COMPRIMENTO: 5 METROS; COR: PRETA	
09	**SACO PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS** PP - CRISTAL LISO; 4 FUROS; ESPESSURA: 0,10MM; CAIXA: 400 UNIDADES; TAMANHO: OFÍCIO (240MM X 319MM).	
10	**ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 AZUL** ALMOFADA CARIMBO N.3 DIMENSÕES: 6,9X11CM COR DA ALMOFADA: TINTA AZUL	
11	**TECLADO COM FIO USB** COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 PC E NOTEBOOK; CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT 2; USB PLUG-AND-PLAY; RESISTENTE À RESPINGOS COR: PRETO DIMENSÕES: 46,8 x 18,6 x 3 cm;	

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

12	**MOUSE** MOUSE ÓPTICO COM FIO; COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC; CONEXÃO USB; PARA PC E NOTEBOOK; SENSOR ÓPTICO PRECISO; ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL; NÚMEROS DE BOTÕES: 3; RESOLUÇÃO DPI: 1200; COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM; DIMENSÕES RECOMENDADAS: (A x L x P): 6,7 CM X 10,7 CM X 3,8 CM; PLUG&PLAY	
13	**SUPORTE PARA NOTEBOOK EM ALUMÍNIO/METAL** SUPORTE ERGONÔMICO; PORTÁTIL, AJUSTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL DE 06 A 07 NIVEIS DE ALTURA; COR: PRATA OU CINZA; COMPATIVEL PARA NOTEBOOKS ATÉ 15.6 POLEGADAS; FATOR DE FORMA: TRIPÉ MARCA DE REFERÊNCIA: ALPHADOMUS, ERGO OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	
14	**ESTILETE PARA LÂMINA DE 9MM** ESTILETE ESTREITO; SISTEMA RETRÁTIL; TRAVA AUTOMÁTICA; LÂMINA DE 9MM; LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA; CORPO EM PLÁSTICO.	

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

15	**LÂMINA PARA ESTILETE** LÂMINAS PARA ESTILETE ESTREITO; LÂMINA: 9 MM; CAIXA/ESTOJO COM 10 UNIDADES.	
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA** TIPO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: 0.7 MM COR DA TINTA: **AZUL** CORPO: SEXTAVADO TRANSPARENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR, CIS	
17	**CANETA ESFEROGRÁFICA** TIPO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA: 0.7 MM COR DA TINTA: **PRETA** CORPO: SEXTAVADO TRANSPARENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR, CIS	
18	**GRAMPEADOR DE MESA** GRAMPEAR NO MÍNIMO P/ 40 FOLHAS; ESPAÇO DE 50MM DE PROFUNDIDADE DA ENTRADA DO PAPEL; GRAMPOS DO TIPO: 26/6; APOIO EMBORRACHADO; CORPO EM AÇO; COR: METÁLICO E PRETO	

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

19	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR** TAMANHO: 26/6 TIPO DE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	
20	**PILHA ALCALINA AA** EMBALAGEM COM 16 PILHAS; ALCALINAS TIPO AA; ALTA DURABILIDADE; APROVADAS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO; TENSÃO DA PILHA: 1,5 VOLT; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA; COMPOSIÇÃO LIVRE DE METAIS PESADOS QUE SÃO PREJUDICIAIS À SAÚDE; MARCAS DE REFERÊNCIA: PHILIPS, ELGIN, AVANT USE, DURACELL.	
21	**PILHA ALCALINA AAA** EMBALAGEM COM 16 PILHAS; ALCALINAS TIPO AAA (PALITO); ALTA DURABILIDADE; APROVADAS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO; TENSÃO DA PILHA: 1,5 VOLT; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA; COMPOSIÇÃO LIVRE DE METAIS PESADOS QUE SÃO PREJUDICIAIS À SAÚDE; MARCAS DE REFERÊNCIA: PHILIPS, ELGIN, AVANT USE, DURACELL.	

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

22	**RÉGUA** MATERIAL: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO: 30 CM; ESCALA EM CENTÍMETRO E POLEGADA; COR: CINZA METÁLICO; ESPESSURA DE 3,3MM.	
23	**CALCULADORA DE MESA** MODELO: ESCRITÓRIO VISOR 12 DÍGITOS; DIMENSÕES RECOMENDADAS:15 CM x 12 CM x 4 CM PARA FÁCIL MANUSEIO; FUNÇÕES MATEMÁTICAS BÁSICAS E AVANÇADAS DISPONÍVEIS; FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA; ALIMENTADO POR BATERIA; COR: PRETO	
24	**CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO AMARELO** COR: AMARELO; KIT/PACOTE COM 10 UNIDADES; MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA) X 36 CM (COMPRIMENTO)	
25	**CLIPS 4/0** MATERIAL GALVANIZADO LIGA EM AÇO PESO: 500G; QUANTIDADE: 367 UNIDADES; RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ALTA DURABILIDADE; MEDIDAS: 40X13MM (ALTURA X LARGURA).	

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br

26	**PASTA L** MATERIAL: POLIPROPILENO (PP); ESTILO: CLÁSSICA; TAMANHO DA FOLHA: A4; ESPESSURA: 0,15MM; EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES COR: TRANSPARENTE	
27	**CESTO DE LIXO** MATERIAL: METAL ARAMADO TELADA; MODELO: REDONDO; COR: PRETO; CAPACIDADE: 12 LITROS; AMBINTE: ESCRITÓRIO	
28	**PORTA LEMBRETE/LÁPIS/CLIPS** DIMENSÕES: 7P X 24L X 8A CENTÍMETROS; MATERIAL: POLIESTIRENO; FORMA: RETANGULAR MODELO: REDONDO; COR: CRISTAL PRETO	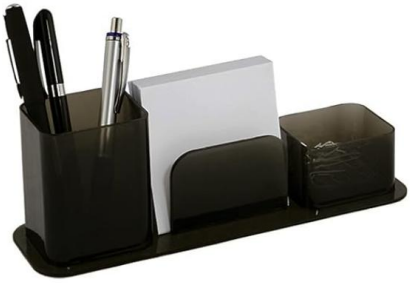
29	**ESTRATOR DE GRAMPOS** FORMATO: ESPÁTULA ZINCADA MATERIAL: METAL GALVANIZADO/ INOX MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT, JOCAR OFFICE, CAVIA	

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar
Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 98625-7955 / (61) 3322-4670 Instagram: @core_df https://www.coredf.org.br/
E-mail: licitacoes@coredf.org.br juridico@coredf.org.br secretaria@coredf.org.br